



**Diário da Sessão n.º 111 de 07/09/04**

**Presidente:** Passamos agora ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro, - Licenciamento de recintos de espectáculos e de divertimentos públicos e de outras licenças e autorizações a obter para efeitos de realização de espectáculos”.**

Para interpelar a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão dos Assuntos Sociais levaram a que se fizesse um estudo das duas propostas que temos agendadas nos pontos 2 e 3 e o relatório que a Comissão fez engloba os dois diplomas.

Assim sendo, propomos que a Câmara faça uma análise dos dois diplomas na generalidade e para a especialidade a discussão e votação incidiria sobre o diploma para o qual a própria Comissão apresenta propostas de alteração.

**Presidente:** Assim sendo, vamos debater em conjunto também o ponto 3 – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime de instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos”.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para apresentar os diplomas.

(\* **Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passo a apresentar os dois diplomas em conjunto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Ambos os diplomas visam a aplicação na Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei 315/95, de 28 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 309/2002, de 16 de Dezembro.

O diploma em causa versa duas matérias completamente distintas, uma que tem a ver com os aspectos de licenciamento do espectáculo em si e outra que tem a ver com licenciamento dos recintos em que os espectáculos se desenvolvem, licenciamento esse que tem a ver com normas de segurança e de comodidade de recintos de espectáculo.

As duas matérias mereceram da parte do Governo um tratamento distinto, dado o seu próprio enquadramento constitucional.

Em relação ao primeiro diploma, na vertente que diz respeito ao licenciamento dos espectáculos em si há apenas uma adaptação orgânica, atribuindo, na Região, à Direcção Regional competente em matéria de cultura, as competências que a nível nacional são exercidas pelos organismos dependentes do Ministério da Cultura e, no caso específico da venda de bilhetes, pelos governadores civis.

Portanto, é uma mera adaptação orgânica que é feita nas matérias que se relacionam com autorização de espectáculos.

No que diz respeito ao licenciamento de recintos e à verificação das condições de segurança, de salubridade e de comodidade dos recintos em que os espectáculos se desenvolvem, foi decidido apresentar uma proposta de desenvolvimento dessa matéria a nível regional, já que há um conjunto de matérias que na Região precisam de ser devidamente enquadradas, até porque a Região já fez a mesma coisa recentemente para os recintos desportivos, através do Decreto Legislativo Regional 17/2004/A.

O que é feito é o enquadramento de todo o processo de licenciamento dos recintos de espectáculo, quer sejam dos recintos construídos com esse



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

objectivo, quer daqueles de carácter improvisado, ou seja, lugares onde se realizam espectáculos sem que o espaço tenha sido construído especificamente para isso e também dos recintos móveis tais como: as tendas de circo, os carrinhos de choque e outras recintos que são desmontáveis e que circulam pela Região.

As alterações que são feitas em relação ao enquadramento nacional tem essencialmente a ver com o facto de nós termos na Região um conjunto muito alargado de espaços nas sociedades recreativas, nas Casas do Povo, salões paroquiais e outros em que há, de facto, necessidade de garantir as condições de segurança, particularmente no que diz respeito às normas técnicas de resistência contra fogos, de evacuação e outras matérias de segurança para espectadores que precisam de ser revistas e nós precisamos de garantir que, perante uma situação anómala, não haja falta de segurança para os espectadores e para os participantes nos espectáculos.

A Comissão propõe a junção dos dois diplomas. Da parte do Governo não existe qualquer objecção a isso. É uma questão meramente técnica.

Estes diplomas foram feitos em tempo diferente e o objectivo teria sido serem aprovados em sessões diferentes, por forma que isto acabasse por fazer sentido do ponto de vista da separação de matérias. Por um conjunto de demoras na tramitação dos diplomas, acabaram por se encontrar os dois aqui hoje e, portanto, não vejo nenhum mal que se faça a fusão que é proposta pela Comissão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(\* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Nós gostaríamos de emitir uma opinião na generalidade sobre os dois diplomas que estamos a apreciar.

Começaria pelo primeiro que diz respeito ao licenciamento de espectáculos e em que há tão somente uma adaptação orgânica em relação ao diploma nacional e, portanto, estamos de acordo sobre esta matéria, não tendo nada a acrescentar.

Em relação ao segundo diploma, também vamos votá-lo favoravelmente na generalidade.

Entendemos que tem haver com o licenciamento, mas também a fiscalização de todos os recintos de espectáculos, porque está em causa a segurança das pessoas (artistas e espectadores), está em causa a necessidade social que o Estado, sob a forma de Região Autónoma, tem de vigiar e zelar pelo bom funcionamento da sociedade.

No entanto, nós partimos duma situação que nalgumas ilhas podemos dizer que neste momento é pouco mais do que o zero, para uma situação que tem bastantes exigências e estamos de acordo com elas, exactamente porque elas visam a protecção e a segurança das pessoas.

Nesta primeira apreciação gostaríamos de ouvir o Sr. Secretário Regional em relação à capacidade que a Região tem de poder pôr em prática, conjuntamente com as autarquias locais, tudo aquilo que nós estamos a legislar neste momento, porque em nosso entender não é pouco, é muito e qualquer espectáculo, logo que seja público, vai ter a necessidade de se saber, de se conhecer, de se apreciar e opinar sobre como e onde está instalado, em que condições e como funciona, etc., desde aqueles mais improvisados, como espectáculos de circo e carrinhos de choque, já referidos pelo Sr. Secretário, mas há outros como as touradas à corda, etc. e que nalgumas ilhas se realizam com muita frequência.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Por outro lado, vão ter que se fazer licenciamentos dos recintos hoje existentes, alguns em funcionamento e outros não, mas que necessitam de ser licenciados para poderem funcionar, porque todos sabemos que há por esta Região fora imensos recintos que neste momento não têm qualquer licenciamento e nunca foram objecto de qualquer fiscalização.

Eu estou de acordo com isto, mas o grande problema que se põe é como organizar e preparar a máquina que vai levar a cabo este trabalho. Eu digo isto em função também de um outro decreto, também proposto pelo Sr. Secretário da Educação e Cultura, que ainda há pouco tempo aqui apreciámos que foi o dos recintos desportivos e que também tivemos a mesma opinião que temos em relação a estes.

Já agora também pedia ao Sr. Secretário que nos desse uma ideia sobre se os recintos desportivos estão a ser fiscalizados em todas as ilhas, e isto também tem a ver com a apreciação desta matéria, porque a nós confrange-nos bastante quando ainda há pouco tempo ouvimos uma notícia, não passada na nossa Região, mas no Continente, em que mais uma baliza mandou para o hospital mais um jovem e que depois o recinto não tem dono, era um recinto abandonado, ou seja, quando o problema se põe, quando o problema é grave, quando existe a desgraça ninguém quer saber, ninguém tem responsabilidades. Este é um mau exemplo que vem lá de fora, mas temos que estar preparados para evitar que isso aconteça na nossa Região.

É por tudo isto que eu faço estas considerações e é por isso também que ponho esta questão à reflexão do Sr. Secretário.

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

(\* **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu começaria por dizer que, e penso que é uma matéria relevante para a discussão que estamos a ter aqui, infelizmente um acidente semelhante a esse, não há muito anos, matou um jovem na Ilha Terceira. Estas coisas acontecem, mas temos que fazer tudo para que elas não aconteçam.

No que diz respeito ao diploma referente aos recintos desportivos, ele está em execução. Neste momento está a ser feita sistematicamente a fiscalização de todos os recintos desportivos e estão a ser emitidos os respectivos alvarás.

Uma portaria que faltava e que tem a ver com normas de segurança, está neste momento em apreciação pelo Sr. Secretário das Finanças para a sua publicação.

Portanto, nós estamos a dar integral cumprimento ao diploma que foi aqui aprovado na antepenúltima sessão.

Em relação ao diploma que agora está aqui em discussão o objectivo é fazer exactamente a mesma coisa que estamos a fazer em relação aos recintos desportivos, que é iniciar um processo de fiscalização sistemática na Região, não no sentido punitivo, mas no sentido de emitir os alvarás de licença de funcionamento para os recintos que já satisfaçam os requisitos, e há alguns que já os satisfazem, e nos casos em que não seja possível emitir essa licença, detectar a desconformidade com as regras e, em conjunto com as diversas entidades que operam esses recintos, procurar encontrar as soluções necessárias.

O Sr. Deputado Paulo Valadão tem razão quando diz que esta é uma matéria de grande urgência. Basta pensar no que aconteceu na Ilha Terceira, para não ir mais longe, em que num dia de Carnaval podem estar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

simultaneamente mais de uma dezena de milhar de pessoas no interior de um recinto deste tipo e é preciso garantir que as pessoas estejam em segurança.

Esta é uma tarefa grande, mas é uma tarefa que a Inspeção Regional de Actividades Culturais e as autarquias estarão, com certeza, em condições de dar resposta.

Nós vamos sistematicamente iniciar um processo de inspeção tentando percorrer todas as freguesias para identificar todos os recintos que existam no sentido de obter licenciamento.

No que diz respeito aos recintos improvisados e aos recintos móveis, aí trata-se apenas de passar a exigir uma fiscalização prévia dos locais em que são realizados os espectáculos, que é uma coisa que pode ser facilmente, por exemplo no caso das touradas, feita pelo delegado municipal.

No que diz respeito aos recintos desmontáveis, a lei já obriga, embora ainda não se tenha aplicado na Região, a que eles tenham um certificado de conformidade, passado por uma entidade reconhecida dentro do sistema português de qualidade, o que terá que passar a ser feito para evitar que também aí possam ocorrer acidentes.

Isto é uma grande tarefa que, com certeza, ocupará durante os próximos anos a nossa Administração, mas creio que é uma tarefa necessária e esperamos que sejamos capazes de a levar rapidamente ao fim e que nunca nos aconteça nenhum acidente.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não há mais inscrições, vamos passar à votação, na generalidade, dos dois diplomas em discussão. Votaremos em primeiro lugar a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro, -



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Licenciamento de recintos de espectáculos e de divertimentos públicos e de outras licenças e autorizações a obter para efeitos de realização de espectáculos”.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Na generalidade a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Vamos votar agora, na generalidade, a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime de instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos”**.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos agora à especialidade.

Pelo que entendo do relatório da Comissão, o texto base a partir do qual vamos proceder à discussão é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “regulamenta o regime de instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos”**.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume o parecer da Comissão dos Assuntos Sociais, com excepção das propostas para os artigos 24º-A e 25º.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Está à discussão o artigo 1º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(\* **Deputado José Rego (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista, no que concerne ao artigo 1º pretende-se apenas acrescentar o regime de espectáculos de natureza artística de modo a englobar os dois diplomas.

Em relação ao artigo 11º é uma correcção em relação ao disposto no nº 3.

No artigo 13º é só a alteração da epígrafe.

As alterações substanciais vão para o artigo 25º e para a proposta de aditamento do artigo 24º-A que, ao fim e ao cabo, regulamenta a licença de instalação e funcionamento para os recintos improvisados e para recintos itinerantes.

Dado que o diploma determinava que a obtenção da licença de funcionamento de regimes improvisados deveria ser feita por requerimento com 20 dias de antecedência, entendemos que, quer para os recintos improvisados, quer para os recintos itinerantes, algumas vezes, principalmente em algumas festas de freguesia ou de alguns concelhos, há acontecimentos em termos de espectáculos que são mais improvisados e que 20 dias poderia ser um prazo muito lato. Todavia, a regra geral deverá ser sempre a de 20 dias.

Se houver uma excepção, ela será decidida pelo presidente da câmara com três dias de antecedência, com uma taxa adicional que as câmaras municipais poderão cobrar para essas licenças em cima do acontecimento.

**Presidente:** Não existindo mais inscrições na Mesa, vamos passar à votação da proposta de alteração para o artigo 1º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 1º foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos agora à votação na especialidade dos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 11º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há inscrições, vamos votar a proposta de alteração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 11º foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos agora à votação do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 12º foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 13º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há inscrições vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 13º, foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Uma vez que não existem propostas de alteração para os artigos 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º, eu punha à votação em conjunto todos estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 21º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há inscrições, vamos votar a proposta de alteração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos agora à votação da parte restante do artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 21º foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Não existindo propostas de alteração para o artigo 22º, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 22º foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 23º, para o qual existe uma proposta de alteração. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há inscrições, vamos votar a proposta de alteração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Votamos agora a parte restante do artigo 23º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 23º foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos ao artigo 24º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão que não é subscrita pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para o artigo 24º houve uma proposta na Comissão que não é subscrita por nenhum partido, caindo à partida, ficando a proposta que o Grupo Parlamentar do PS apresentou.

**Presidente:** Sr. Deputado, não existe nenhuma proposta para o 24º, apresentada pelo PS. Existe é uma proposta de aditamento de um artigo 24º-A

**Deputado Francisco Sousa (PS):** É exactamente assim, vamos votar primeiro o artigo 24º.

**Presidente:** É exactamente isso que lhe estava a dizer.

Assim sendo, vamos votar o artigo 24º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

**Deputado Francisco Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para chamar a atenção do Senhor Presidente que do relatório da Comissão consta uma proposta de alteração ao artigo 24º. O que não foi subscrito por parte do Grupo Parlamentar do PS foi a proposta de aditamento ao artigo 24º-A e a proposta de alteração ao artigo 25º.

Assim sendo, nós precisamos de votar a proposta de alteração ao artigo 24º, vinda da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, quem é que subscreveu essa proposta de alteração?

**Presidente:** Pois era exactamente isso que eu estava a dizer, ou seja, se ninguém subscreve esta proposta de alteração do artigo 24º, vinda da Comissão, eu penso que ela não deve ser posta à votação. É a minha interpretação.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** É para o artigo 24º-A.

**Presidente:** Peço desculpa, Sr. Deputado. O erro foi meu.

O Partido Socialista assume o parecer com excepção das propostas para os artigos 24º-A e 25º.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Eu não percebi bem.

**Presidente:** O Partido Socialista assume o parecer com excepção das propostas para os artigos 24º-A e 25º. Portanto, o PS assume a proposta de alteração da Comissão para o artigo 24º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, eu requeria que esse documento me fosse fornecido antes da votação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Ser-lhe-á entregue já, é só esperar o tempo necessário para tirar uma fotocópia.

*(Pausa)*

Sr. Deputado, o PS assume o artigo 24º e não assume o artigo 24º-A. Peço desculpa à Câmara da minha má leitura, mas o “seu a seu dono”.

Posto isto, passávamos à votação da proposta de alteração para o artigo 24º, apresentada pela Comissão e subscrita pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 24º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 24º foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputado.

O PSD vai abster-se, em relação a todo o diploma e às respectivas alterações, não havendo, por isso, e pela nossa parte, necessidade de votarmos artigo a artigo.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Sr. Deputado, ainda existem propostas da parte do Partido Socialista.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, consideradas as propostas vindas da Comissão assumidas pelo PS, e as próprias propostas que o PS apresenta em relação à Proposta de Decreto Legislativa, podíamos fazer uma votação em conjunto, simplificando a votação.

**Presidente:** Se eu bem entendi, votávamos em primeiro lugar as proposta de alteração do PS, que não vêm da Comissão, depois votávamos na globalidade as propostas de alteração que vêm da Comissão e que são subscritas pelo PS, fazendo depois a votação final global.

Se os Srs. Deputados concordam, faríamos desta forma.

Posto isto, passamos à votação da proposta de aditamento do artigo 24º-A e da proposta de alteração ao artigo 25º, apresentadas pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** As propostas foram aprovadas com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 25, para o qual acabámos de votar a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Secretário:** A parte restante do artigo 25º foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 13 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos agora aos artigos 29º, 33º-A e 35º-A, para os quais existem propostas de alteração da Comissão e subscritas pelo PS. Estão à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O relatório da Comissão, no artigo 35º-A diz que o primeiro decreto a revogar é o 17/97/A, mas devia ser 1/97/A, de 24 de Fevereiro, tal qual vem na proposta do Governo.

**Presidente:** Portanto, existe aqui um erro para o qual eu chamo a atenção da comissão de redacção final.

Não havendo mais inscrições para esclarecimentos, vamos passar à votação conjunta das propostas de alteração aos artigos 29º, 33º-A e 35º-A que vêm da Comissão e subscritas pelo PS, com a referência que agora foi feita pelo Sr. Relator José Rego.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** As propostas de alteração foram aprovadas com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 13 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos agora à votação dos artigos 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º e 35º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Vamos passar à votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Portanto, acabámos de apreciar e votar os pontos 2 e 3.